



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 231/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura em Pedagogia desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 125/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001067/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura em Pedagogia desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADRIANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA
02. ALINE SILVA FERREIRA
03. CRISTIANA VASCONCELOS DO AMARAL E SILVA
04. JACIANE COSMA AMELIA FELICIANO
05. JANAINA PEDROSA TORRES DAS CHAGAS
06. JAQUELINE CORREIA GONÇALVES
07. JOANA ALEXANDRINA GOMES DE MELO
08. JOSILENE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
09. LUIS CARLOS CIPRIANO
10. MARIA JACIENE DA SILVA PARAISO
11. MARIA JOSÉ ALEXANDRINA DA SILVA
12. NATHALIE ALVES DA SILVA
13. NAURE ANDRÉA REINAUX PORTO
14. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES MUNIZ
15. RITA DE CÁSSIA DE LIMA COSTA
16. ROBERTA MAGNA ALMEIDA CORDEIRO
17. ROSIMARE NASCIMENTO GOMES ARAÚJO
- 18. VERÔNICA NATALIA DE LIMA.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 231/2009 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =